



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:094102.2.0032008-30

COMARCA DE EXTREMOZ - RN	MATRICULA 32.008 O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, designado lote 08 da quadra 02, integrante do Loteamento RESIDENCIAL DA LAGOA, situado no Lugar Carão, em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte com lote 06, com 20,00m; Sul - com lote 10, com 20,00m; Leste - com lote 07, com 10,00m, e ao Oeste - com Rua Projetada 01, com 10,00m. Totalizando uma área de 200,00m² de superfície. PROPRIETÁRIO: RG INCORPORAÇÕES LTDA , (CNPJ nº 21.466.980/0001-92), empresa de direito privado, com sede na Rua Mirabeau da Cunha Melo, nº 1990, bairro de Candelária, Natal/RN, Representada por: LUCIANO REBELLO DA CUNHA MELO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 009.648.894-80, residente e domiciliado à rua Mirabeau da Cunha Melo, 1990, Candelária, Natal/RN. Registro Anterior: LIVRO 2/98 Folha 112 Matrícula 25525.
REGISTRO DE IMÓVEIS EXTREMOZ - RN	Av-1-32.008 -Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo nº 1263/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 17.10.2016, assinado por Adriana Oliveira dos Santos, gerente de urbanismo; Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial, situado na Rua Tucunaré, nº 62, encravada no lote 08, da quadra 02, Loteamento Residencial Lagoa de Extremoz, situado no Lugar Carão, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em madeira, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos sendo um suíte, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, varanda, área de serviço, caixa de água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 65,22m². Extremoz/RN, 07.02.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.
	Av-2-32.008 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000322017-88888929, CEI nº 51.237.48929/77, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 01.02.2017, foi apresentada à ART obra/serviço nº RN20160047341, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia d Rio Grande do Norte, em data de 09.03.2016. Extremoz/RN, 07.02.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA RESPONDENTE INTERINO	AV. 3 – 32.008. (razão social)-Prenotação nº 3.190 (11/12/2018) DATA:- 13.12.2018 – Registrado por Luana A requerimento da empresa RG INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada nesta matrícula, procedo esta averbação para fazer constar a transformação de Sociedade Limitada em EIRELI, passando a usar a DENOMINAÇÃO SOCIAL: RG INCORPORAÇÕES EIRELI, por força da Alteração Contratual nº 02, datado em 13.12.2016, registrado na JUCERN em 21.12.2016, sob o nº 20160323509, vê documentos arquivados neste cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003370352 e FRMP nº 0000001541977. O referido é verdade e dou fé. Oficial de Registro, Extremoz/RN, 13.12.2018. CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB(MÚTUO) ALIENAÇÃO R. 4 – 32.008. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 3.190 (11/12/2018) DATA: 17.12.2018 – Registrado pro Luana COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SHF, contrato nº

Assinado eletronicamente por: FLAVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO:97096075453;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 11/09/2026 16:06:2
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/HF5IA-LB32O-9SJ6L-XGW9W> ou, pelo QR Code



Valide aqui
este documento

CNM:094102.2.0032008-30

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

8.4444.1970925-9, datado de 28.11.2018, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, pelo qual a proprietária: **RG INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.466.980/0001-92, residente e domiciliado à Rua Mirabeau da Cunha Melo, n.º 1990, em Natal-RN, já qualificada nesta matrícula, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **JONATHAN PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CNH n.º 05939864480-DETRAN-RN, inscrito no CPF/MF n.º 016.551.424-88, residente e domiciliado à Rua Padre José, nº 79, LT 52, Centro, em Extremoz/RN. Valor da compra e venda R\$ 100.000,00, ITIV nº 103849181. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003367706 e FRMP nº 0000001540278, **tendo sido concedido desconto de 50% referente ao PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida**. O referido é verdade e dou fé. Oficial de Registro. Extremoz/RN, 17.12.2018.

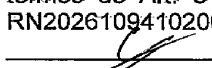
R. 5 – 32.008 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 3.190 (11/12/2018)

DATA: 17.12.2018 – Registrado pro Luana

Pelo instrumento particular com força de Escritura Pública referido no R-4, o adquirente **JONATHAN PEREIRA DA SILVA**, anteriormente qualificado **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **BRUNO HENRIQUE FERNANDES SANDES**, representante da agência 1859 – Extremoz/RN, para garantia da dívida no valor de R\$ 71.625,00 que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pela TP – Tabela PRICE, no valor inicial de R\$ 398,95 à taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 24 de DEZEMBRO de 2018. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização FDJ Guia nº 7000003367706 e FRMP nº 0000001540278, **tendo sido concedido desconto de 50% referente ao PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida**. O referido é verdade e dou fé. Oficial de Registro. Extremoz/RN, 17.12.2018.

AV. 6 – 32.008. (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 60.296

DATA: 26/05/2026

Procede-se a esta averbação de Ex-offício nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para consignar que na data de hoje foi expedida nova ficha para a presente matrícula em virtude de falha na impressão da ficha anterior. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei n.º 10.169/2000. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202610941020065676UCC. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR**  **CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO**.

AV. 32.008. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.458

DATA: 26/05/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 24 de Dezembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 107000.25.3, devidamente recolhido em 01 de Fevereiro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **quê a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 105.626,15**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **JONATHAN PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 016.551.424-88, **após ter sido regularmente intimada por meio de Editais Eletrônicos em 01 e 02 de Julho de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 105.626,15**. Foram recolhidas as taxas a que se

Assinado eletronicamente por: FLAVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO:97096075453;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 11/09/2026 16:06:2
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/HF5IA-LB32O-9SJ6L-XGW9W> ou, pelo QR Code



Valide aqui
este documento

CNM:094102.2.0032008-30

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO

Cont. AV. 7 – 32.008

refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 40,14 (guia nº 0000003117138, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020070774FTF. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

Oficiala: Flavia Figueiredo Santos Macedo

e-mail: protocoloextremoz@gmail.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **094102.2.0032008-30**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Extremoz, 11/09/2026.

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 111,55

Protocolo **57238**

Data Emissão 11/09/2026

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202600941020118753IUUY

Eu, _____

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res.
S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600941020118753IUUY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: FLAVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO:97096075453;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 11/09/2026 16:06:2
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/HF5IA-LB32O-9SJ6L-XGW9W> ou, pelo QR Code